

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 139/CIND/SUIMIS/SEMA/2016, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO 312463/2016, do empreendimento A C de Santana Madeiras EPP - MADESAN, processo nº 417807/2013, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2016

Original Assinada

Lilian Ferreira Dos Santos

Superintendente de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d18a1460

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar